



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio da Silva - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br
IFCE

RETIFICAÇÃO

Processo: 23260.003761/2019-76

Interessado: Diretoria Geral do Campus Limoeiro do Norte

A Diretora Geral do Campus Limoeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, resolve RETIFICAR o edital N° 1/2019 da 2019-LIM/COMISSAO-PORTARIA052/DE-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE com um novo calendário para as submissões dos projetos.

7. DA SUBMISSÃO

Onde lê-se:

7.1 Os projetos deverão ser submetidos no período de 18 a **28** de maio de 2019, observando o seguinte:

Leia-se:

7.1 Os projetos deverão ser submetidos no período de 18 de maio de 2019 a **04 de junho de 2019**, observando o seguinte:

10. DO CRONOGRAMA

Onde lê-se:

Inscrição (Submissão do projetos) 18 a **28/05/2019** SEI

Divulgação do resultado preliminar dos projetos deferidos e indeferidos **29/05/2019** Canais de comunicação do IFCE

Interposição de recurso referente ao resultado preliminar dos projetos deferidos e indeferidos **30 e 31/05/2019** SEI

Resultado final dos projetos deferidos e indeferidos **03/06/2019** Canais de comunicação do IFCE

Análise dos projetos **04** a 24/06/2019 Trabalho Interno

Leia-se:

Inscrição (Submissão do projetos) 18/05/2019 a **04/06/2019** SEI

Divulgação do resultado preliminar dos projetos deferidos e indeferidos **05/06/2019** Canais de comunicação do IFCE

Interposição de recurso referente ao resultado preliminar dos projetos deferidos e indeferidos **06 e 07/06/2019** SEI

Resultado final dos projetos deferidos e indeferidos **10/06/2019** Canais de comunicação do IFCE

Análise dos projetos **11** a 24/06/2019 Trabalho Interno

Os docentes ou técnicos administrativos que desejarem modificar os projetos que já submeteram, poderão fazê-lo até 04/06/2019, adicionando o novo projeto **no processo SEI já aberto previamente** e informando através de ofício o cancelamento do projeto anterior.

Limoeiro do Norte, 28 de Maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 28/05/2019, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732780** e o código CRC **A8DD19A0**.